



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4608/2021

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, no sentido de que seja analisada a possibilidade de encampação do imóvel abandonado situado a Rua Issa Salomão, nº 101, no bairro Vila Standard, nesta cidade (fotos em anexo)..

Isso porque de acordo com a Lei nº 7.733 de 24 de maio de 2012, expressamente diz em seu Art. 2º, in verbis:

Art. 2º Poderá haver a encampação e arrecadação de imóvel urbano quando concorrerem as seguintes circunstâncias:

I - o imóvel encontrar-se abandonado;

II - o proprietário não tiver mais a intenção de conservá-lo em seu patrimônio;

III - não estiver na posse de outrem;

IV - cessados os atos de posse, estar o proprietário inadimplente com o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano;

Parágrafo único. Há presunção de que o proprietário não apresenta intenção de conservar o imóvel em seu patrimônio quando, cessados os atos de posse, não satisfizer os ônus fiscais.

Desta forma, solicito em caráter de urgência o pedido, pois o mato dentro da residência está alto e há descarte de vários objetos atraindo animais peçonhentos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de outubro de 2021.

LUCAS GRECCO

PROTOCOLO 8564/2021 - 19/10/2021 14:13



